

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - (49) 3441 - 8542  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC - CNPJ - 83.009.860/0001-13

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Andreza Gallas - Secretária de Administração e Finanças.

**RESPONSÁVEL:** 2º Tenente Matrícula 691632-5 Éros Alfredo Jahn Filho, telefone (49) 99998-0675, e-mail [14\\_b4ch@cbm.sc.gov.br](mailto:14_b4ch@cbm.sc.gov.br).

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas para Contratação de empresa de Prestação de Serviços de Manutenção do Serviço Canino e Medicamentos para os cães empregados nas ocorrências de buscas e resgate da 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 14º BBM, sede em Xanxerê, de acordo com a quantidade estimada constante nas especificações.

**CONVÊNIO:** CONVÊNIO-PREFEITURA/CBMSC Nr 16864/2011-5

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de realização de exames, banhos e medicamentos nos cães do CBMSC - Xanxerê-SC, visando uma melhor qualidade de vida dos animais e melhorando ainda mais os serviços dos cães do CBMSC. A necessidade dos banhos semanais se dá devido ao projeto de cinoterapia executado junto ao Hospital Regional São Paulo, cada vez mais este projeto vem trazendo bem estar aos enfermos que estão acolhidos pelo mesmo.

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

<b>LOTE I – PRODUTOS</b>					
<b>Item</b>	<b>Qnt.</b>	<b>Un.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	4	Frasco 200mL 1145199	Spray prateado, contendo CIPERMETRINA, AZAMETIPHOS, SULFADIAZINA DE PRATA. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência.	R\$ 27,30	R\$ 109,20
2	4	Frasco 125mL 200	Spray de ação antiinfeciosa e antiinflamatória a base de cloridrato de oxitetraciclina e hidrocortisona.	R\$ 26,27	R\$ 105,07
3	10	Cx contendo 4 comprimidos 20L	Vermifugo oral 660 mg- para cães, composição: febantel, pamoato de pirantel e praziquantel. O produto deverá estar acondicionado de forma a garantir sua integridade, contendo dados de validade (mínimo 1 ano), a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência.	R\$ 48,33	R\$ 483,33
4	4	un 1141868	Coleira com princípio ativo a base de deltametrina, para controle de pulgas, carrapatos e mosquitos flebótomos.	R\$ 133,33	R\$ 533,33
5	12	un 1147224	Comprimido anti-pulgas mastigável para cães de 30 a 35 kg, a base de princípio ativo afoxolaner.	R\$ 99,33	R\$ 1.192,00

4

S

6	4	Frasco 100mL 1141870	Solução antisséptica para higiene da orelha de cães. Ceruminolítico. O produto deverá estar acondicionado de forma a garantir sua integridade, contendo dados de validade (mínimo 1 ano), a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência.	R\$ 29,49	R\$ 117,97
7	4	Frasco 100mL 1142225	Solução otológica para tratamento de otite canina contendo os princípios ativos hidrocortisona 11 mg, gentomecina 150 500 UI e meconazol 151 mg.	R\$ 90,75	R\$ 363,00
8	2	un 1141872	Soro antiofídico polivalente liofilizado contendo 20 ml. O produto deverá estar acondicionado de forma a garantir sua integridade, contendo dados de validade (mínimo 1 ano), a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência.	R\$ 90,50	R\$ 181,00
9	8	Cx contendo de 10 a 15 comprimidos 1141823	Antimicrobiano 400 mg a base de sulfadimetoxina e ormetoprim para uso canino; composição, sulfadimetoxina, ormetoprim, veículo q.s.p. Para cães de até 35 Kg. A apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência.	R\$ 47,25	R\$ 378,00
10	8	Cx contendo de 10 a 15 comprimidos 1147226	Antimicrobiano a base de Enrofloxacina 150 mg para cães de até 35 Kg. A apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência.	R\$ 55,83	R\$ 446,67

11	8	Cx contendo 10 comprimidos 1145203	Antiinflamatório não esteroidal Meloxican 2 mg para cães de até 35 Kg. A apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência.	R\$ 38,58	R\$ 308,67
12	6	Cx contendo 2 comprimidos 1145204	Antiinflamatório não esteroidal Mavacoxib 75 mg para cães de até 35 Kg. Para tratamento de problemas articulares. A apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência.	R\$ 187,67	R\$ 1.126,00
13	6	Cx contendo 1 unidade 1141878	Analgésico e antitérmico Dipirona sódica gotas, contendo frasco de no mínimo 20 mL. A apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência.	R\$ 11,33	R\$ 68,00
14	6	Cx contendo 1 unidade 879	Antiemético Plasil, Metoclopramida (cloridrato monohidratado) gotas, contendo frasco de no mínimo 20 mL. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência.	R\$ 17,67	R\$ 106,00
15	8	Frasco 250mL 1145205	Suplemento mineral vitamínico, aminoácido para alimentação animal.	R\$ 82,33	R\$ 658,67
16	10	Cx contendo 60 cápsulas 1145206	Suplemento alimentar contendo nutrientes essenciais para as articulações de cães de grande porte. Contendo condroitina e glicosamida, colágeno hidrolisado e minerais quelatados.	R\$ 138,07	R\$ 1.380,67
<b>Total</b>					<b>R\$ 7.557,57</b>

**LOTE II – SERVIÇOS**

<b>Item</b>	<b>Qnt.</b>	<b>Un.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	12	Un. 1141883	Banho completo e secagem para cães de pequeno porte.	R\$ 31,67	R\$ 380,00
2	20	Un. 1145202	Banho completo e secagem para cães de grande porte.	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
3	2	Un. 1141863	Vacina V10 importada, contendo solução liofilizada e diluente para prevenção da Cinomose canina (CD), da hepatite infecciosa canina (ICH) causada pelo Adenovírus canino Tipo 1 (CAV-1) de doença respiratória causada pelo Adenovírus canino Tipo 2 (CAV-2), da parainfluenza canina causada pelo vírus da Parainfluenza (CPI), da enterite causada pelo Coronavírus canino (CCV) e Parvovírus canino (CPV) e das leptospiroses causadas pela Leptospira canicola, L. grippotyphosa, L. icterohaemorrhagiae e L. pomona.	R\$ 78,33	R\$ 156,67
4	2	Un. 1141864	Vacina antirrábica inativada, importada, contendo vírus rábico inativado.	R\$ 45,00	R\$ 90,00
5	2	Un. 1141862	Vacina inativada contra Leishmaniose Canina.	R\$ 128,33	R\$ 256,67
				<b>Total</b>	<b>R\$ 2.183,33</b>

### **LOCAL DA ENTREGA:**

- ✓1 - O fornecedor obriga-se a fornecer os serviços em local próprio (clínica veterinária) que deverá estar situada dentro do perímetro urbano da Cidade de Xanxerê/SC, podendo realizar a entrega dos produtos/medicamentos no Quartel do Corpo de Bombeiros Militares de Xanxerê, mediante Autorização de Fornecimento.
- ✓2 - A entrega deverá ser realizada no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, localizado na Avenida Brasil nº 2685, bairro Castelo Branco.
- ✓3 - O prazo de início da prestação dos serviços e de entrega dos medicamentos será imediatamente após a Autorização de Fornecimento.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- ✓1 - O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade da prestação dos serviços e medicações especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- ✓2 - Fornecer os atendimentos em boas condições de higiene;
- ✓3 - Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

1 - Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

Comprovação de que possui Médico veterinário responsável pelo objeto licitado, com o devido registro no CRMV;

- A comprovação se dará através da apresentação de: Contrato Social, Contrato de Prestação de Serviços e/ou Declaração devidamente assinada do Médico Veterinário, se responsabilizando pelo objeto licitado, acompanhada de documento legal que comprove o registro do profissional no CRMV.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de

1

comissão/servidor especialmente designado;

5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6 - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **GESTOR DO CONTRATO:**

1 - O gestor do contrato é o Comandante do quartel do Corpo de Bombeiros Militar atendido por este instrumento, devendo solicitar, conferir, receber e controlar o objeto, em conformidade com a qualidade, quantidades e saldo para pagamento.

2 - Essa competência poderá ser delegada para outro servidor bombeiro militar, desde que essa delegação seja publicada em Boletim Interno próprio ou do quartel a que estiver subordinado, além de ser indispensável a ciência por escrito do servidor que recebeu a delegação.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento e aceitação definitiva do(s) produto(s) pelo gestor do contrato, que consta no verso da nota fiscal/fatura, respeitado ainda o cronograma de pagamento fixado pela Prefeitura Municipal de Xanxerê.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, na forma do art. 57, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **AVALIAÇÃO DOS CUSTOS:**

<b>Lote</b>	<b>Preço total</b>
I	R\$ 7.557,57
II	R\$ 2.183,33

**ESTIMATIVA:** O valor total estimado para atender a despesa é de **R\$ 9.740,90 (nove mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos)**.

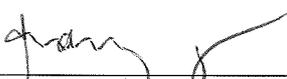
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Lote	Descrição	Fonte de Recurso	Item Orçamentário
I	Fornecimento de Material e Medicamento para uso Veterinário.	convênio prefeitura/bombeiros	2.009.3.3.90.00.00.00.00.00 (21)
II	Fornecimento de Serviços para Manutenção do Serviço Canino.	convênio prefeitura/bombeiros	2.009.3.3.90.00.00.00.00.00 (21)

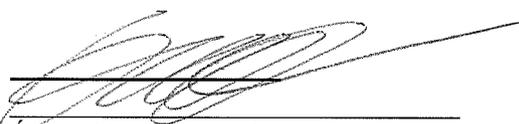
**GERÊNCIA RESPONSÁVEL:** 2º Tenente BM Éros, Sede da 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 14º BBM, Seção B4 – Logística. Endereço: Av Brasil, 2685 – Bairro Castelo Branco – CEP 89.820-000 – Xanxerê/SC – Fone: (49) 3382-2227, (49) 99998-0675, e-mail: 14\_b4ch@cbm.sc.gov.br.

**RESPONSÁVEL POR INFORMAÇÕES SOBRE O OBJETO E RECEBIMENTO:** Sd BM Joslei - Fone: (49) 9 9950-3579, e-mail: 14\_1log@cbm.sc.gov.br.

Xanxerê, 16 de Julho de 2021.

  
Assinatura do Secretário(a)

Ciente:   
Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

  
Éros Alfredo Jahn Filho - 2º Ten BM  
Fiscal do Contrato



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Soldado BM Gustavo de Bona Rafael**, como fiscal em nome do 14º Batalhão do Corpo de Bombeiro Militar de SC do contrato referente ao objeto: “**Prestação de Serviços de Manutenção do Serviço Canino e Medicamentos para os cães empregados nas ocorrências de buscas e resgate da 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 14º BBM**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas  
Éros Alfredo Jahn Filho  
2º Ten BM Mtcl 691632-5  
14º BBM - CBMSC

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Gustavo de Bona Rafael** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 14 de Julho de 2021.

Fiscal do Contrato Indicado

Gustavo de Bona Rafael  
Sd BM Mtcl 615464-6  
14º BBM - CBMSC